



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

CNPJ – 11.476.256/0001-96

Aprovado por Unanimidade

PROJETO DE LEI Nº. 003/2025

Em 26/02/25

Apresentamos a mesa quando ouvida o plenário e cumprida às formalidades regimentais, caso seja aprovado, no uso de suas atribuições que nos são conferidas pela a Lei orgânica desta municipalidade em seu art.14 incisos XIII, o seguinte projeto.

PROJETO DE LEI Nº. 003/2025

EMENTA: Projeto de lei que cria nome de Rua projetada no Bairro Santo Antônio, próxima ao colégio Adealdo passa a ser **Rua Juventino Praxedes da Costa**, neste Município de Itapetim/PE, e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominada de Rua Juventino Praxedes da Costa neste município de Itapetim/PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma simples e singela homenagem desta Casa de Leis que expressa todo o nosso reconhecimento ao senhor **Juventino Praxedes da Costa**, Homem Integro, bom cidadão e um exemplo de pessoa, esta homenagem é o mínimo que esta casa poderia ofertar.

Da decisão desta casa dá conhecimento aos familiares do homenageado.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2025.


José Junio Moreira da Silva
Vereador


Antônio Junior de Lima e Silva
Vereador


Alexandre Lopes de Araújo
Vereador